

EDITAL

Medidas temporárias para reduzir risco de exposição e contágio: COVID-19

- Medidas suplementares -

Na sequência do estado de alerta decretado pelo governo nacional e cumulativamente com as medidas anunciadas no edital anterior, a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior deliberou implementar as seguintes medidas suplementares de redução do risco de exposição e contágio:

1. **Suspensão** temporária de:
 - a) Componente de Apoio à Família (CAF) das EB1/JI do Castelo e de Maria Barroso;
 - b) Ambijovem;
 - c) Jardins e parques infantis;
 - d) Serviço SMM-Resolve.
2. **Manutenção, em serviço condicionado**, de:
 - a) Atendimento ao público nos Postos, Serviços Centrais e Licenciamentos, somente no período compreendido entre as 9h e as 13h. Estão asseguradas as atividades administrativas essenciais, através dos seguintes números telefónicos e endereços de email:
 - Secretaria: 210 416 300 / atendimento@jfsantamariamaior.pt
 - Tesouraria: 210 416 300 / tesouraria@jfsantamariamaior.pt
 - Administração/Finanças: 210 416 300 / contabilidade@jfsantamariamaior.pt
 - Licenciamentos: 218 871 907 / licenciamentos@jfsantamariamaior.pt
 - Ambiente Urbano: 218 804 022 / ambiente.urbano@jfsantamariamaior.pt
 - Intervenção na Comunidade: 218 870 065 / intervencao.social@jfsantamariamaior.pt
 - Empreendedorismo Social: 218 872 199 / empreendedorismo.social@jfsantamariamaior.pt
 - Logística: 213 400 432 / manutencao@jfsantamariamaior.pt
 - Executivo: 210 416 300 / geral@jfsantamariamaior.pt


[*Documentação disponível online em www.jf-santamariamaior.pt > E-Balcão]
 - b) Atendimento médico e enfermagem concentrados num único local: Posto da Baixa (Rua da Prata, 59, 1º);
 - c) Sanitários públicos e balneários, com exceção dos seguintes, que encerram provisoriamente:
 - Balneário do Pátio 13 (Alfama)
 - WC nº2 da Rua da Regueira
 - WC do Beco da Corvina
 - Lavandaria Social do Largo da Rosa
3. **Adiamento** das sessões públicas de esclarecimento à população referentes à Praça do Martim Moniz (17 de março, no Hotel Mundial) e à ZER (23 de março, no Palácio da Independência) para data a anunciar.

Estas medidas estão sujeitas a avaliação permanente, definindo-se para já a sua vigência com efeitos imediatos.

As medidas implementadas pela Junta de Freguesia de Santa Maria Maior e mais informações atualizadas podem ser consultadas em www.jf-santamariamaior/covid19.

Apelamos à compreensão de todos e a que sejam cumpridas as diretrizes do Governo e da Direção-Geral da Saúde, em nome do bem coletivo.

Lisboa - Santa Maria Maior, 13 de março de 2020

O Presidente

Miguel Coelho